



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas



LIVRO 4001-N
FOLHA 198
PROTOCOLO 00221380

001

CARTÓRIO 2º SERVIÇO NOTARIAL
SOUZA
Praça do Sol, nº 67 Centro
Aparecida de Goiânia-GO Fone: (62) 3283-1105

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA CORRESPONDE COM DOCUMENTO ORIGINAL

01 ABR 2011

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

Héber-Hor Cordeiro de Souza Oficial e Tabelião
 Miriam Ferreira N. Vieira Sub-Oficiala Escr.
 Danize Alves de A. Gomes Sub-Oficiala Escr.
 Ely Rodrigues de S. Oliveira Sub-Oficiala Escr.
 Ramon de O. Cordeiro Souza Sub-Oficial Escr.

00848556840

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

que faz
MAURO VIEIRA DA COSTA
em favor de
HELIO MENDES DE LIMA
na declarada forma abaixo:



Proc.: 44108470

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (16/09/2010), no **CARTÓRIO INDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Sala 01, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Amanda Rezende de Araújo, brasileira, solteira, notária, portadora da cédula de identidade nº 4.658.323-SPTC-GO, inscrita no CPF/MF nº 730.696.981-15, residente e domiciliada nesta Capital, escrevente autorizada pelo Tabelião, estiveram presentes as partes deste contrato que disseram estar justas e contratadas sobre o que adiante se contém e declara, que se obrigam a observar e a cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores, a saber: como vendedor, **MAURO VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 5.669.341-2-SSP-SP e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 537.834.178-72, residente e domiciliado na Rua CV-35, Quadra 31, Lote 05, Residencial Center Ville, nesta Capital; e, como comprador, **HELIO MENDES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, piloto aéreo, portador da Carteira de Habilitação nº 01.631.918.186-DETRAN-GO, Cédula de Identidade nº 1.721.756-SSP-GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 467.401.551-00, residente e domiciliado na Rua Poçema, Quadra 50, Lote 07, Parque Amazônia, nesta Capital. Reconheço a identidade dos presentes e a capacidade dos mesmos para este ato. Então o vendedor me declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Que é legítimo proprietário do imóvel a seguir descrito e caracterizado: **lote de terras para construção urbana número 15**, da **quadra 05**, sito na **Rua CV-13**, no **RESIDENCIAL CENTER VILLE**, nesta Capital, com área de 381,42 metros quadrados, medindo: 12,00 metros de frente; 12,00 metros pela linha de fundo com o lote 20; 31,85 metros pelo lado direito com o lote 16; e, 31,72 metros pelo lado esquerdo com o lote 14, devidamente matriculado no Registro de Imóveis da **Primeira Circunscrição** local sob o número de ordem **191.684**, conforme certidão de registro emitida pelo mesmo cartório em 08 de setembro de 2010, a qual fica arquivada nestas notas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISPONIBILIDADE

Que o imóvel descrito nesta escritura está livre de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, e é declarado para os efeitos do parágrafo 3º, do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240, de 9 de setembro de 1.986.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço ajustado para a compra e venda de que trata este contrato é a quantia de **R\$ 15.887,70** (quinze mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), que o vendedor confessa haver recebido do comprador em moeda corrente nacional, da qual lhe da plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nada mais reclamar a qualquer título, a partir desta data.

Handwritten signature/initials

Handwritten signature



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO 4001-N
FOLHA 202
PROTOCOLO 00221380

1º Traslado



Mauro Vieira da Costa
MAURO VIEIRA DA COSTA
Outorgante

Helio Mendes de Lima
HELIO MENDES DE LIMA
Outorgado

Amanda Rezende de Araujo
Amanda Rezende de Araujo
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 442.764 - Livro: 1Q - Folha: 137V

Atos Praticados
R2 - 191.684 - Compra e Venda

Em 06/10/2010 . O Suboficial
Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 160,60

REG.DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial



CARTÓRIO SOUZA 2º SERVIÇO NOTARIAL
Av. Vicente de Paula Souza nº 67 Centro
Aparecida de Goiânia-GO Fone: (62) 3283-1105

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA CORRESPONDE COM DOCUMENTO ORIGINAL

01 ABR. 2011

- Heber-Mur Cordeiro de Souza Oficial e Tabelião
- Miriana Pereira Nobrega Sub-Oficiala Escr.
- Denize Alves de A. Campos Sub-Oficiala Escr.
- Ely Rodrigues de S. Oliveira Sub-Oficiala Escr.
- Ramon de O. Cordeiro Souza Sub-Oficial Escr.

